COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER
MATÉRIAS – Projeto de Lei nº 14/22 – Altera a denominação de logradouro público que menciona.

RELATOR – MARIA ELENA FARIA FRAGA

A iniciativa do projeto tem por objetivo render uma homenagem à Senhora Isabel Soares de Oliveira – D. Belinha , residente em Itaú por mais de 50 anos, casada por 56 anos com o Sr. Antonio Bernardes, que são pais amados de Ana Lúcia, Ricardo e de 03 servidores públicos dedicados de nossa cidade – os professores, Rodrigo, Anselma e de nossa Coordenadora Angelita.

Esta homenagem é um reconhecimento do exemplo de Mulher, mãe, esposa e avó muito amada e de uma pessoa com coração enorme e com uma linda qualidade de fé em Deus e com esta fé fervorosa fez parte do Apostolado da Oração, Círculo Bíblico e de diversas pastorais. Participava assiduamente de todos os movimentos beneficentes em prol da Igreja Matriz e sempre ajudava as pessoas carentes e aos acamados, que sempre fez questão em ajudar as pessoas necessitadas.

Temos muito orgulho por ter deixado seu ensinamento na família e por todos a sua volta e que também foi defensora dos direitos das mulheres e combatia qualquer forma de violência doméstica.

Dona Belinha, deixou sua marca e sua alegria também no Grupo da terceira idade e do Grupo Amigos para Sempre, que incendiava sua alegria e seu brilho nas danças, conversas e brincadeiras que ali faziam.

Nestes termos, analisando-se pela prisma da legalidade, sou pela aprovação da matéria.

É o meu parecer. Salvo Melhor Juízo.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2022.

MARIA ELENA FARIA FRAGA
RELATORA

* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil.

***Assinado Digitalmente**

* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil.